



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.006999/2018
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0434/2018
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0938
DATA 19/07/2018
RD Nº 0410/2018

ASSUNTO

Plano de Avaliação de Descoberta Conjunto de Carcará, Bloco BM-S-8

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 434, de 5 de julho de 2018, no Parecer Técnico nº 111/2018/SEP e no Parecer nº 00566/2018/PFANP/PGF/AGU, resolve:

I) prorrogar a Fase de Exploração do Contrato de Concessão BM-S-8, exclusivamente no que se refere à área do PAD de Carcará Sul, até 30/01/2021; e

II) aprovar o Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) conjunto da área sul de Carcará e área norte de Carcará, com prazo final de 30/01/2021, com os seguintes compromissos:

a) Atividade Firme: 1 Poço; e

b) Atividades contingentes: (i) 2 TFRs, contingentes aos resultados dos poços perfurados; e (ii) 1 poço, contingente ao resultado dos poços anteriores, com ponto de decisão fixado em 01/11/2019.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO